



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1621 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 01 de março de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 106/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srta. MARIA CRISTINA RIBEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 8.284.785-5 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor RODOVAL ISMAEL RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 3.661.858-2 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Comércio, Indústria e Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013, dada pela Lei Municipal com alteração nº 027/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor JOSÉ CARLOS DA ROCHA, portador da cédula de identidade RG nº 4.830.798-1 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Obras Públicas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 109/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o ofício nº 056/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o inciso X da Portaria nº 033/2021 de 15 de janeiro de 2021 que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 110/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 017/2013, com alteração dada pela Lei nº 027/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor VANDERLEI DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 4.362.957-3 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Transporte e Controle de Frotas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 111/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1621 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 01 de março de 2021 | PÁGINA: 2

Artigo 1º - Nomear o Senhor VALDECI DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 4.285.449-2 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 112/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Aparecida Lobo, Professora, matrícula nº 1401, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 02/03/1997 a 01/03/2002, com início em 01 de março de 2021 a 29 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 113/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Eunice Satomi Nakayama Matsubara, Enfermeira, matrícula nº 3831, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/02/2016 a 31/01/2021, com início em 01 de março de 2021 a 29 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 114/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Hélio Rivelino Barbosa, Mecânico, matrícula nº 20571, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/02/2016 a 28/02/2021, com início em 01 de março de 2021 a 29 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 115/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Autair Jacob de Souza, Operário, matrícula nº 1991, com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020, com início em 01 de março de 2021 a 30 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 116/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007, com alteração dada pela Lei Municipal nº 03/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora Priscila Angélica de Paiva, matrícula nº 21338 do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1621 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 01 de março de 2021 | PÁGINA: 3

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 117/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada.

Considerando o volume de serviços existentes no Município como: terraplanagem, aterros, nivelamento e revestimento de estradas rurais, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, remoção e compactação de terras, cultivo de solos e outros, extração de cascalhos de pedras e cascalhamentos de estradas rurais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor Luciano da Silva, Operador de Máquinas II, matrícula nº 21067, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 15% do vencimento do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

Licitações

**EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 051/2020
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020.**

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
DISTRATADA: EDER HENRIQUE DE CARVALHO - MEI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA INTERNET GRATUITA DO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO DE SERVIDORES: 1 SERVIDOR MIKROTIK, 1 SERVIDOR LINUX, 1 SERVIDOR SERVER 2012. MANUTENÇÃO DE REDES DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, OU SEJA, REDE WIRELESS OU REDE CABEADA, INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE INTERNET CONFORME DEMANDA, INCLUSIVE PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS, FESTIVOS DO MUNICÍPIO. INTERLIGAÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS POR MEIO DE REDE SEM FIO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO. (ÁREAS URBANAS E RURAIS).

MOTIVO: Conforme a Cláusula Décima Quarta (da Rescisão), item 14.2 – b - Amigável, por acordo entre as partes.

Data da Assinatura do Termo Rescisão do Contrato: 01/03/2021.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA

PORTARIA Nº 03 de 26 de Fevereiro de 2021.

A Portaria nº 03 de 26 de Fevereiro de 2021, publicado na edição 1620, de 26 de Fevereiro de 2021, pág. 06, do Diário Oficial do Município de Santana do Itararé – PR, tem pela presente, por lapso de numeração a seguinte correção:

Onde lê-se:

Portaria nº 03/2021.

Leia-se:

Portaria nº 04/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº. 005/2021

O Senhor ANDERSON EDUARDO IZAC, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ GUIMARÃES DE ALMEIDA NETTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.345.255-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 084.293.529-02 e OAB/PR. 103.204, para o cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico, em conformidade com Lei nº. 015/2020 e nº. 033/2020, lotado ao atendimento do Gabinete da Presidência, conforme resolução nº. 002/2021.

Artigo 2º. Está portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 01 de Março de 2021.

**ANDERSON EDUARDO IZAC
Presidente**

EXTRATO DE CONTRATO

(Art. 61, § único da Lei Federal Nº 8.666/93).

**CONTRATO Nº. 003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: VISTA – SISTEMAS CONTÁBEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.721.136/0001-07, Av. Presidente Getúlio Vargas, n. 3.418, Bairro Água Verde, cidade de Curitiba - Pr.

OBJETO: Licenciamento de Uso de Sistemas de Informática Integrados para a Gestão Pública do Poder Legislativo Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 48(meses).

VALOR TOTAL: R\$ 249.600,00(Duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2021.

**ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE**

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1621do-01março2021.pdf

Código do documento c58d559a-dcbf-4c73-b83b-ae95cc261725



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanoitoarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

01 Mar 2021, 20:50:26

Documento número c58d559a-dcbf-4c73-b83b-ae95cc261725 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanoitoarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-03-01T20:50:26-03:00

01 Mar 2021, 20:50:51

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanoitoarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-03-01T20:50:51-03:00

01 Mar 2021, 20:51:25

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanoitoarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 14712) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-03-01T20:51:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3b7f896341ab7e9e8ed6879d35940239af3a315b2c9843db954044b80403befb

(SHA512):1f76dd5dedffdebeb00b1ea9ee0514c49b271ee289e375fbbeca8b18206464beb4fee9c6a1d3aa94458fd49d50666d893c67dc05a76d6fc7cb045091716922f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign